



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 31 de março de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexandro Barbosa da Silva, Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa, Rogério Lima Avelino e Ricardo Seidel Guimarães. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 9 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício OFC-2ªPJEITZ-902022, de 29 de março, do promotor de Justiça Sandro Pofahl Biscaro, que informava a realização, em 27 de abril, de correição ordinária na 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 8/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre redução de carga horária dos servidores municipais efetivos do município de Imperatriz - MA que possuam dependentes com deficiência física, mental e/ou transtorno invasivo do desenvolvimento, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: Nº 157/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ra-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mos, e ao secretário municipal de infraestrutura e serviços públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de lombadas ao longo das ruas G, H e I, no Conjunto Vitória; Nº 158/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento da Rua Henrique Dias, na Vila Nova; Nº 159/2022, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, subscrita pelo edil Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos na rua Estreita, no Bairro Bacuri; Nº 160/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao Governador, Flávio Dino de Castro e Costa, e ao secretário de estado de infraestrutura, Clayton Noletto Silva, da construção de alojamento com dez apartamentos medindo 5X5m, mais banheiro completo, nas dependências do Estádio Municipal Frei Epifânio da Abadia; Nº 161/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Isabel Cafeteira, Pedro Américo, Ipanema e Guilherme Cortez, no Bairro Ouro Verde. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 304, em 11 de maio de 2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o mesmo pedido); Nº 162/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos na Rua Floriano Peixoto, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 163/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, subscrita pelo edil João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento da estrada vicinal que liga Povoado Olho d'Água dos Martins à Vila Conceição II. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 235/2021, em 22 de abril de 2021, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, com o mesmo pedido); e Nº 164/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da rua H-1 na Vila Ipiranga, e bloqueamento da Rua C-7, no Jardim Tropical). Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que destacou a necessidade da construção de lombadas ao longo das ruas G, H e I, no Conjunto Vitória. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

submeteu a votação a Indicação Nº 157/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Zesiel Ribeiro da Silva, que apontou a carência do bloqueamento da Rua Henrique Dias, na Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 158/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, subscrita pelo edil Rubem Lopes Lima, que ressaltou a importância da execução de operação tapa-buracos na Rua Estreita, no Bairro Bacuri. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 159/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que contou que já havia conversado com o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] a respeito da proposição da construção de alojamento nas dependências do Estádio Municipal Frei Epifânio da Abadia, tendo em vista o alto custo do "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desportos - SID], assim como de agremiações visitantes, com a hospedagem de seus atletas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 160/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que assinalou a relevância da pavimentação asfáltica ou bloqueamento (com meios-fios, sarjetas e drenagem) das Ruas Isabel Cafeteira, Pedro Américo, Ipanema e Guilherme Cortez, no Bairro Ouro Verde, para a melhoria da qualidade do trânsito nessas vias públicas. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 161/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que comentou que, apesar das repetidas operações tapa-buracos na Rua Floriano Peixoto, no Bairro Nova Imperatriz, esta via voltava a apresentar grande desgaste, de forma que se fazia necessária a execução de operação tapa-buracos no local com bom nível de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

qualidade. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 162/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, subscrita pelo edil João Francisco Silva, que enfatizou a carência do pavimentamento da estrada vicinal que ligava o Povoado Olho d'Água dos Martins à Vila Conceição II. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 163/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a necessidade da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua H-1 na Vila Ipiranga, e bloqueamento da Rua C-7, no Jardim Tropical). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 164/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, João Francisco Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que as mudanças políticas que se anunciavam no Estado, em virtude da próxima eleição para o cargo de governador, ao qual concorria o vice-governador Carlos [Orleans] Brandão [Júnior], que, uma vez no exercício do cargo, em substituição ao governador Flávio Dino [de Castro e Costa], demonstraria a boa qualidade que permaneceria em sua gestão, uma vez eleito para a titularidade do cargo. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, imperatrizense, já não ocupava, visto que concorreria ao cargo de deputado federal, mas a cidade continuaria representada no Governo do Estado pelo ex-prefeito Sebastião Torres Madeira, nomeado chefe da Casa Civil. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que embora houvesse exercido oposição ao então prefeito Sebastião Torres Madeira, este mantivera respeitoso diálogo com os opositoristas, de modo que nada obstava que agora estivessem aliados no governo estadual. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou estar certo de que Imperatriz continuaria a ser privilegiada pelo Governo do Estado, tal como vinha sendo na gestão do governador Flávio Dino [de Castro e Costa], que, a despeito do natu-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ral desgaste que o exercício do poder traz, contava com índice de cinquenta e oito por cento de aprovação popular, em virtude da administração revolucionária que desempenhara em termos de realização de obras públicas e promoção da qualidade de vida da população maranhense. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que, em visita a escolas da zona rural, verificara que estas contavam atualmente com a mesma estrutura das unidades de ensino da zona urbana, pelo que registrou cumprimentos ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira. Nesta ocasião, o edil Roberto de Sousa Silva contou que obtivera, junto ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, obtivera a disponibilização de ambulância em tempo integral na região da Estrada do Arroz [Rodovia MA-386], momento em que lembrou que esse benefício fora também reivindicado pelos demais vereadores que representavam essa região, tais como Terezinha de Oliveira Santos e Francisco Rodrigues da Costa. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou o grande desgaste provocado por fortes chuvas que vinham se abatendo sobre a cidade, após o que lamentou sobretudo que as consequências negativas em Imperatriz estivessem seriamente agravadas pelas más condições em que se encontravam as vias públicas, em virtude da omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], o que atribuiu também ao governo estadual, que executava operação tapa-buracos de baixa qualidade, danificada já nas primeiras chuvas caídas após a realização. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que, assim como o fizera o prefeito [Francisco de Assis [Andrade] Ramos na última eleição municipal, o governo estadual priorizasse os interesses e conchavos políticos, em prejuízo da cidade, a propósito do que advertiu que, tal como se dera à época da eleição do ex-prefeito Jomar Fernandes Pereira, ante a renhida disputa entre poderosos da política, o povo se voltasse para alguma terceira via, em maior prejuízo ainda de Imperatriz. Ao solicitar aparte, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou também lamentar que as batalhas políticas se sobrepussem aos interesses da cidade, que tanto necessitava da execução de obras estruturantes, o que requeria planejamento e sobriedade política. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida disse esperar que prevalecesse o bom senso e fossem de fato priorizados os interesses populares. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa da palavra. Ao fazer uso da Tribuna, o edil João Francisco Silva ponderou que, embora ninguém fosse perfeito, o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] superara os governadores anteriores em termos de realizações de obras e serviços públicos, após o que disse estar certo de que, uma vez no cargo, o vice-governador Carlos [Orleans] Brandão [Júnior] dispensaria especial atenção a Imperatriz, o que o demonstrava o fato de haver convidado a compor seu governo o ex-prefeito da cidade Sebastião Torres Madeira. Instantes depois, o vereador João Fran-